



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

PROTOCOLO Nº 0072187/2021

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 004/2021**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.620.196/0001-78**; Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Fabricação de material cerâmico**, (Parâmetro: Matéria prima processada: 12.000 t/ano); com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **A-02-09-7**, localizada na RUA ARAXÁ Nº 715 - DISTRITO INDUSTRIAL; (Coordenadas Latitude: **(SIRGAS 2000)**: 19°33'46,16"S e Longitude: 46°59'0,88"O), no Município de **ARAXÁ**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **00025/2002/005/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTES

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 18/02/2031

UBERLÂNDIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº ID: 92578



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/02/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25681066** e o código CRC **6BF22F44**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052227/2020-39

SEI nº 25681066